

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº. 0625/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o **"Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso"**, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa: **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR, inscrita no CNPJ nº 46.769.222/0001-74**, certificamos que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Assim, estabelece prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 9305/9308) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. 15 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Contratação
WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Protocolo 1630630

PORTARIA Nº 0696/2024/GBSES

Dispõe sobre a definição de prazos e responsabilidades para a implementação do Plano de Ação Estratégico do Projeto de Gestão Hospitalar de Excelência nos Hospitais Regionais de Sorriso e Rondonópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão hospitalar nos Hospitais Regionais de Sorriso e Rondonópolis, visando garantir a eficiência, qualidade e sustentabilidade dos serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO que o **Projeto de Gestão Hospitalar** busca a excelência na gestão dos Hospitais Regionais de Sorriso e Rondonópolis, por meio da implementação de um plano de ação estratégico com foco na melhoria de processos e indicadores;

CONSIDERANDO a importância de definir prazos e responsabilidades para garantir a efetiva execução do Plano de Ação Estratégico do **Projeto de Gestão Hospitalar**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor do Projeto de Gestão Hospitalar para os Hospitais Regionais de Sorriso e Rondonópolis, com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar todas as etapas de implementação, composto pelos seguintes membros:

I - **Diógenes Marcondes**;

II - **Felipe Bouchabki de Almeida Guardini**;

III - **Luany Cardoso de Oliveira**;

IV - **Milena Borges Leal Polizel**;

V - **Ivone de Carvalho**;

VI - **Hugna Mayre de Oliveira**;

VII - **Vinicius Vezzi de Oliveira**;

VIII - **Eugênia Francisca de Carvalho Callejas**; e

IX- **Patrícia Dourado Neves**.

Parágrafo Único. O referido grupo será coordenado pelo membro **Diógenes Marcondes**.

Art. 2º Definir o prazo máximo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para a entrega dos produtos do Plano de Ação Estratégico, conforme cronograma a ser elaborado pelo Grupo Gestor.

Art. 3º O Plano de Ação Estratégico visa a melhoria dos seguintes aspectos da gestão hospitalar:

- a) Revisão de indicadores;
- b) Capacitação das equipes;
- c) Implementação de ferramentas de gestão da qualidade;
- d) Melhoria da gestão de leitos; e
- e) Fortalecimento da Gestão de Pessoas;

Art. 4º O acompanhamento do cumprimento dos prazos e responsabilidades será realizado pelo Grupo Gestor do **Projeto de Gestão Hospitalar**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1630428

PORTARIA Nº 0697/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº28420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou ELIZABETI FERREIRA DA SILVA como Superintendente de Enfermagem, do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-3;

CONSIDERANDO o usufruto de Férias da referida superintendente ELIZABETI FERREIRA DA SILVA, no período compreendido entre os dias 04 de novembro de 2024 à 18 de novembro de 2024, e **licença-prêmio** entre os dias 19 de novembro de 2024 a 03 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Enfermagem de Unidade Hospitalar, a servidora DAIANE RENATA CAMARGO matrícula nº 281482, cargo: Superintendente de Enfermagem, no período compreendido entre os dias 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024., período de usufruto de Férias, e **licença-prêmio** entre os dias 19 de novembro de 2024 a 03 de dezembro da Superintendente Titular.

Art. 2º. O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1630621